2025

Novembro

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE

FASE 2

RESUMO NÃO TÉCNICO

AMARANTE

LAND

Esta página foi propositadamente deixada em branco

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. O PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE 5

3. AVALIAÇÃO AMBIENTAL 8

3.1 FCD1: COESÃO TERRITORIAL 11

3.2 FCD2: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO 12

3.3 FCD3: VALORES CULTURAIS E PAISAGÍSTICOS 13

3.4 FCD4: QUALIDADE AMBIENTAL 14

3.5 FCD5: RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 17

4. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL 19

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 23

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico** do Relatório Ambiental do **Plano de Urbanização da Cidade de Amarante (PUCA)** e destina-se a acompanhar a Consulta Pública do Plano e do respetivo Relatório Ambiental.

Um Resumo Não Técnico consiste num documento que explica de forma clara, simples e recorrendo a linguagem acessível, um documento técnico que, neste caso, é o Relatório Ambiental resultante da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante.

A AAE de um Plano é um procedimento que pretende que as questões ambientais importantes para o território em análise sejam integradas neste instrumento durante o processo de elaboração, de modo a garantir o seu desenvolvimento sustentável.

A entidade responsável pela elaboração do Plano, é a Câmara Municipal de Amarante, a qual é igualmente responsável pelo processo de Avaliação Ambiental Estratégica. A AAE desenvolveu-se em diferentes fases: **primeiro** definiram-se os elementos chave a considerar na avaliação e que foram chamados de Fatores Críticos de Decisão (FCD). Esta informação integrou o **Relatório de Definição do Âmbito** que foi enviado para as diversas entidades para que se pronunciassem. As observações emitidas foram consideradas na fase seguinte. Na **segunda fase** foi feita a avaliação do Plano, tendo por base a proposta desenvolvida e dando origem ao **Relatório Ambiental Preliminar**. Este documento acompanhou o Plano na Conferência Procedimental. A presente versão, consiste no Relatório Ambiental que considera os ajustes/alterações decorrentes da ponderação dos pareceres das entidades sobre o plano e sobre o Relatório Ambiental Preliminar, e destina-se à Consulta Pública do Plano.

O Município é assim responsável pela Consulta Pública do Plano, o qual é acompanhado pelo Relatório Ambiental e pelo presente Resumo Não Técnico, sendo ainda da sua responsabilidade a elaboração da Declaração Ambiental.

A **Declaração Ambiental** é o documento final da avaliação ambiental e nela se relata todo o procedimento, identificando a forma como as questões ambientais foram integradas no Plano. Deste documento consta também o quadro de monitorização bem como as medidas de controlo a adotar em caso de se verificarem efeitos negativos significativos. O acompanhamento e monitorização anual do Plano deve ser promovido pela Câmara Municipal ao longo do seu período de vigência.

2. O PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AMARANTE

A elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante resultou da deliberação da Câmara Municipal de Amarante, em reunião pública de 15 de junho de 2021, deliberação essa publicada através do Aviso n.º 14421/2021, de 30 de julho.

Esta deliberação determina que a **elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante deve orientar-se pelos seguintes objetivos gerais**:

1. Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as categorias de espaço abrangidas;
2. Estabelecer o zonamento para localização das diversas funções urbanas, a rede viária estruturante, o sistema de circulação e de estacionamento, a localização de equipamentos de utilização coletivas e os espaços verdes;
3. Controlar a ocupação no interior dos espaços centrais, com especial atenção para as intervenções em edifícios existentes;
4. Promover a requalificação do tecido urbano existente, a integração de novas áreas urbanas, a valorização da estrutura comercial e dos equipamentos e a articulação dos espaços residenciais com a envolvente rústica;
5. Fomentar o incentivo à preservação dos valores culturais existentes;
6. Definir a rede de equipamentos de utilização coletiva, ajustando as valências presentes às carências identificadas e às que se preveem de acordo com as projeções da população efetuadas;
7. Dinamizar a estrutura económica através de incentivos à criação e fixação de novas unidades empresariais;
8. Definir um quadro normativo que regule a construção e novos edifícios e as intervenções em edifícios existentes;
9. Promover os espaços verdes, permitindo a sua articulação com o espaço urbano e com o espaço rústico envolvente, tendo como objetivo a sua fruição pela população como área de recreio e lazer, bem como a salvaguarda de valores naturais.

Em simultâneo, deve procurar contemplar os seguintes objetivos específicos:

10. Valorizar e promover o Rio e as suas margens numa ótica de salvaguarda do seu valor natural, paisagístico e cultural e da sua fruição controlada enquanto espaço de recreio e lazer urbanos;

11. Estabelecer regras que salvaguardem os sistemas de vistas a partir da cidade baixa e sobre esta;
12. Melhorar a mobilidade entre a cota alta e a cota baixa da Cidade;
13. Promover espaços exclusivos de mobilidade suave a par da implementação de zonas 30;
14. Incentivar a colmatação dos espaços vazios em detrimento de novas expansões;
15. Rever a ocupação estabelecida em planos de pormenor ou estudos urbanísticos para as margens do Rio, ajustando-a aos princípios de desenvolvimento atuais e operacionalizando a sua execução.

A área de intervenção do Plano é de aproximadamente 884 ha, abrangendo a Cidade de Amarante, nomeadamente e parcialmente, o território da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, das freguesias de Telões, Lufrei, Padronelo e Fregim e, sobretudo, o território da União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão (ver figura 3).

Estes limites foram ligeiramente aferidos à cartografia de base, resultando numa área-plano de 886,99 ha. Esta aferição seguiu, sempre que possível, limites físicos facilmente identificáveis, tais como muros, vedações, linhas de água e eixos das vias.

Figura 1: Limite do PUCA

3. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Com a avaliação ambiental da proposta do PUCA pretende-se identificar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultante da execução das propostas nele previstas. Esta avaliação incide sobre os efeitos do plano nos pilares da sustentabilidade, na sua componente económica, social e ambiental, e baseou-se nos fatores considerados como críticos para a decisão (FCD) e que, por isso, são mais relevantes a nível da análise ambiental. A seleção destes fatores críticos resultou da análise integrada:

- do **quadro de referência estratégica**, isto é, dos documentos e objetivos estratégicos definidos a nível nacional e regional em diversos documentos identificados no Relatório Ambiental;
- dos **fatores ambientais**, definidos na legislação e ajustados à realidade da área de intervenção e
- dos **objetivos do Plano**.

O resultado desta análise foi ainda ajustado em função dos pareceres das entidades que se pronunciaram sobre o Relatório de Definição do Âmbito. Aos fatores críticos definidos foram atribuídos critérios de avaliação e objetivos de sustentabilidade, que definem o propósito que se pretende atingir com a implementação do PUCA, conforme o quadro seguinte:

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores
Coesão territorial	**Mobilidade Sustentável**	Promover a mobilidade sustentável	• Área servida por transportes públicos (CMA);
			• Extensão das ciclovias e grau de execução das propostas (m /% CMA).
			• Número de postos de carregamento para veículos elétricos (N.º) / (Portal eletromaps)
	Espaço Público	Fomentar a reabilitação e regeneração urbana	• Número de intervenções no espaço público e área intervencionada (CMA);
			• Número de edifícios reabilitados (CMA).
Desenvolvimento Socioeconómico	**Atividades económicas**	Promover o acolhimento de novas atividades económicas na área.	• Grau de ocupação dos espaços de atividades económicas na área do PUCA (%) / (CMA).
			• Número de novas atividades licenciadas baseadas nos princípios da economia circular (CMA).
			• Evolução do número de estabelecimentos de alojamento turístico e capacidade (RNT).
	Dinâmica populacional	Promover a fixação de população residente na área do PUCA	• População residente (INE)
			• Taxa de ocupação dos equipamentos destinados à primeira infância e população idosa (%) / (Carta Social)

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores
Valores culturais e paisagísticos	Património	Promover os valores culturais existentes na área.	• Número de intervenções de valorização dos elementos do património classificado ou em vias de classificação e inventariado. (CMA)
			• Número de edifícios classificados ou inventariados alvo de reabilitação. (CMA)
			• Número de sítios arqueológicos identificados na área do PUCA e n.º (CMA)
			• Número de sítios arqueológicos valorizados na área do PUCA. (CMA)
	Paisagem	Valorizar a paisagem na área do PUCA.	• Área de espaços verdes por habitante (m^2/hab).(CMA)
			• N.º de projetos que elaboraram o estudo de impacte visual (CMA).
Qualidade Ambiental	Recursos Hídricos e Geológicos	Proteger e valorizar o meio hídrico	• Estado das massas de água na área do PUCA (APA).
		Valorizar os recursos hidrogeológicos e geotérmicos	• N.º de inscrições para frequência termal (DGEG).
	Qualidade do Ar	Promover a boa qualidade do ar	• Evolução das emissões atmosféricas do setor industrial do concelho (de acordo com o inventário nacional de emissões atmosféricas) (APA)
			• Índice da Qualidade do Ar (APA)
	Ruído	Promover um ambiente sonoro saudável	• N.º de queixas de ruído na área do PUCA (CMA)
			• Número de edifícios localizados em área de conflito acústico
	Resíduos	Reduzir a produção de resíduos urbanos e promover a recolha seletiva.	• Produção de resíduos urbanos (kg/hab/ano) (INE)
			• Alojamentos com serviço de recolha seletiva no concelho (ERSAR) e área do plano (CMA) (%)
Riscos e Alterações Climáticas	Riscos Naturais e Tecnológicos	Minimizar a afetação de pessoas e bens	• Número de ocorrências de cheias e pessoas afetadas (CMA);
			• N.º de ocorrências de incêndios rurais e área (ha) ardida
			• N.º de estabelecimentos enquadrados no DL 150/2015, de 5 de agosto.
	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas	• Número de medidas/ações do PMAC adotadas no PUCA (CMA).
			• Número de edifícios com classificação energética (A ou A+) (Adene)
			• N.º de Projetos que beneficiaram da alínea d) do sistema de incentivos proposto no PUCA

Quadro 1: FCD, critérios e objetivos de sustentabilidade

No ponto seguinte serão analisados os efeitos ambientais da concretização do plano (de acordo com os objetivos definidos anteriormente) sobre os FCD e critérios selecionados. Para

uma análise mais detalhada dos efeitos ambientais associados às ações previstas no plano recomenda-se a consulta do Relatório Ambiental.

Os efeitos ambientais foram assinalados com os seguintes símbolos para facilitar a perceção dos mesmos:

+ Positivo pouco significativo; **++** Positivo significativo; **+++**Positivo muito significativo

- Negativo pouco significativo; **- -** Negativo significativo; **- - -** Negativo muito significativo

3.1 FCD1: COESÃO TERRITORIAL

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Mobilidade Sustentável	As propostas do plano quer ao nível das rodovias, quer das ciclovias e mesmo ferrovia representam um contributo importante para a mobilidade e, consequentemente, para a coesão territorial. ++	A criação de novos arruamentos poderá elevar os níveis de ruído em espaços anteriormente sem esse problema. –	O Plano deveria prever, especificamente, uma normativa relativa â arborização, sempre que tecnicamente possível, dos percursos pedonais e cicláveis, recorrendo preferencialmente a espécies autóctones ou outras bem-adaptadas às condições locais.
Espaço Público	A concretização dos objetivos do Plano refletidos nas propostas de ordenamento e nas ações previstas no Programa de Execução, contribui para a qualificação do Espaço Público, promovendo a regeneração e reabilitação urbanas. De referir também o sistema de incentivos, que incidirá igualmente sobre ações de reabilitação urbana. O Plano promove a requalificação do espaço público em várias das centralidades identificadas, nomeadamente na UOPG1, 3, 4 e 5, traduzindo-se num espaço mais coeso e de leitura mais direta. +++	As ações de regeneração e reabilitação urbanas, levarão inevitavelmente ao aumento dos resíduos de construção e demolição. – Caso haja reutilização de matérias nas obras previstas, os efeitos negativos serão atenuados contribuindo para a promoção da circularidade dos materiais, atenuando os efeitos da produção de resíduos.	As ações já programadas ou a programar de reabilitação e requalificação de espaços e edifícios públicos deverão prever a utilização de equipamentos e iluminação eficientes. Sempre que possível, os projetos de novos espaços verdes deverão prever a manutenção das espécies arbóreas autóctones existentes.

3.2 FCD2: DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Atividades económicas	O reforço das centralidades implica a promoção da diversidade das funções urbanas dando resposta às diferentes necessidades da população. Esta estratégia contribuirá para o desenvolvimento do tecido económico local, principalmente os serviços de proximidade. ++ A qualificação dos espaços de atividades económicas associadas às ações previstas de dinamização destes espaços contribui para o acolhimento e fixação de novas atividades. ++ A criação de duas tipologias de Espaços de Atividades Económicas contribuirá para a sustentabilidade do espaço urbano localizando as atividades potencialmente mais impactantes afastadas dos aglomerados urbanos. ++	A possibilidade de instalação de novas atividades económicas, especialmente as de carácter industrial contribuirá para o aumento da emissão de águas residuais e e poluentes atmosféricos. –	Recomenda-se que o Plano integre regras relativas à integração paisagística das áreas de atividades económicas garantindo a arborização de ruas e espaços comuns. Nas situações em que os espaços de atividades económicas estão junto de áreas com uso habitacional, o plano deverá prever uma cortina arbórea entre as duas tipologias de ocupação. Deverá ser incentivada a instalação de indústrias que utilizem como matéria-prima os resíduos de outras indústrias existentes. O Município deverá aumentar a divulgação do conhecimento sobre as alterações climáticas e a sua influência nas atividades agroflorestais, de modo a implementar medidas de adaptação.
Dinâmica Populacional	As propostas do plano de promoção das atividades económicas, contribuem para a fixação da população pelo potencial aumento dos postos de trabalho. ++ As propostas de criação e reabilitação de equipamentos, assim como a requalificação de espaços de utilização coletiva contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população, aumentando a atratividade da área. ++	Nas ações do Plano não se preveem equipamentos destinados à população idosa, sendo que a caracterização efetuada revela algumas carências. –	O Município deverá prever um reforço de equipamentos destinados à população idosa, uma vez que os existentes já se encontram com elevadas taxas de utilização O Município deverá promover instrumentos para a disponibilização de habitação aos diferentes segmentos populacionais. De modo a maximizar a fixação da população, o Município deverá garantir que os equipamentos e serviços disponibilizados, como creches, infantários, ATLs, Centros de Dia, e ERPIs possuem capacidade adequada às necessidades.

3.3 FCD3: VALORES CULTURAIS E PAISAGÍSTICOS

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Património	A integração no PUCA das 3 ARU existentes e a definição de uma nova ARU, contribuirá para a prossecução dos objetivos de reabilitação e regeneração urbanas, contribuindo para a valorização do património. ++ O sistema de incentivos proposto contribui para a valorização do património cultural. ++ As propostas regulamentares relativas ao Espaço Central Principal Histórico e Emergente ou Direcional e ao regime aplicável aos bens patrimoniais imóveis, contribuem de forma efetiva para a sua salvaguarda e valorização +++	Não se preveem efeitos significativos	
Paisagem	O regime associado à categoria de "Espaços Naturais e Paisagísticos" conjugado com o regime da "Estrutura Ecológica Municipal" contribuirá para a salvaguarda e valorização dos espaços de maior valor natural paisagístico resultando em efeitos positivos, diretos que se consideram significativos sobre a Paisagem. ++	A ocupação das áreas urbanas livres, em especial das áreas de atividades económicas poderá ter efeitos negativos na paisagem que, devido à orografia, poderão ser significativos. –	Recomenda-se que o Plano preveja uma faixa arbórea envolvente ao Espaço de Atividades Económicas – Indústria e Armazenagem, que tenha em consideração a perigosidade de incêndios rurais, mas contribua para a integração paisagística deste espaço, principalmente ao longo da EN210; O Plano poderá conter uma norma relativa às caraterísticas cromáticas dos edifícios a implantar no Espaço de Atividades Económicas -

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
			Indústria e Armazenagem, minimizando o seu impacto paisagístico. Deverá estar previsto em Regulamento a elaboração de projetos de paisagismo globais para o Espaço de Atividades Económicas – Indústria e Armazenagem, ainda que a sua execução seja faseada. Sempre que possível, os projetos de novos espaços verdes deverão prever a manutenção das espécies arbóreas autóctones existentes.

3.4 FCD4: QUALIDADE AMBIENTAL

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Recursos Hídricos	O correto ordenamento e programação da ocupação urbana, com a determinação dos espaços a ocupar com as diferentes funções propostas pelo plano constitui uma oportunidade para a promoção da qualidade e sustentabilidade ambiental da área do PUCA. Através das propostas poderão ser salvaguardadas as áreas relevantes para o ciclo hidrológico. **++** A valorização das margens do Tâmega, bem como as propostas de valorização dos corredores ribeirinhos de várias linhas de água existentes no PUCA terão efeitos positivos que se consideram muito significativos contribuindo para a salvaguarda dos recursos hídricos.	A promoção da consolidação urbana contribui para aumentar o consumo de recursos hídricos e a produção de efluentes residuais. **–** A possibilidade de instalação de novas atividades económicas, especialmente as de carácter industrial contribuirá para o aumento da emissão de efluentes residuais. **–**	O PU deverá incluir medidas de condicionamento à pavimentação dos logradouros, obrigando à utilização de pavimentos permeáveis ou semipermeáveis; O Plano deverá incentivar a implementação de sistemas de drenagem sustentável que privilegiem a infiltração e/ou retenção das águas pluviais em alternativa ao seu encaminhamento para redes públicas.

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
	++ A promoção dos espaços verdes prevista no plano terá efeitos positivos, ao nível dos recursos hídricos, por contribuírem para a sustentabilidade do ciclo hidrológico. ++		
Qualidade do Ar	Através das propostas poderão ser programadas as ocupações tendo em atenção a sensibilidade acústica e a previsão de dotações adequadas de arborização e espaços verdes. ++ A valorização das margens do Tâmega, bem como as propostas de valorização dos corredores ribeirinhos de várias linhas de água existentes no PUCA terão efeitos positivos que se consideram muito significativos contribuindo para a salvaguarda dos recursos hídricos. Estas propostas, por estarem associadas ao aumento da vegetação ribeirinha terão igualmente efeitos positivos significativos ao nível da qualidade do ar. ++ A promoção dos espaços verdes prevista no plano terá efeitos positivos muito significativos na qualidade do ar, pois contribuem para a retenção e filtração dos poluentes atmosféricos, melhorando a qualidade do ar. +++	A possibilidade de instalação de novas atividades económicas, especialmente as de carácter industrial contribuirá para o aumento da emissão de poluentes atmosféricos. –	

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Ruído	Através das propostas poderão ser programadas as ocupações tendo em atenção a sensibilidade acústica, e a previsão de dotações adequadas de arborização e espaços verdes. O ordenamento e programação das ocupações são igualmente uma oportunidade para otimizar a utilização das redes de infraestruturas públicas aumentando a sua taxa de cobertura. ++	A possibilidade de instalação de novas atividades económicas, especialmente as de carácter industrial contribuirá para o aumento da emissão de ruído, especialmente devido ao tráfego de pesados. –	
Resíduos	O ordenamento e programação das ocupações são igualmente uma oportunidade para otimizar a utilização das redes de infraestruturas públicas aumentando a sua taxa de cobertura, incluindo da rede de recolha seletiva. ++ Os processos de requalificação do tecido urbano constituem momentos privilegiados para a promoção da circularidade no âmbito da gestão dos resíduos de construção e demolição. ++	As ações do plano, ao promoverem a reabilitação urbana e a instalação de novas atividades económicas contribuirão para aumentar a produção de resíduos, quer urbanos quer de construção e demolição. –	Nos projetos de novos arruamentos ou reabilitação de existentes deverá ser obrigatória a utilização de 30% de materiais reciclados, por exemplo provenientes da britagem de RCD. O Município deverá associar o reforço da cobertura da rede de recolha seletiva de resíduos às ações de requalificação do espaço público previstas.

3.5 FCD5: Riscos e Alterações Climáticas

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
Riscos Naturais	As propostas de ordenamento contribuem para minimizar a exposição da população aos riscos naturais e tecnológicos identificados neste território. ++		Deverá ser garantida a gestão preventiva dos combustíveis nos espaços florestais, assegurando para a baixa perigosidade de incêndio na área.
Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	A aposta na consolidação urbana contribui para a eficiência na utilização da energia, pois evita a necessidade de expansão da rede. ++ Por outro lado, a regeneração urbana contribui igualmente para a eficiência na utilização da energia pela aplicação das normativas legais em vigor. ++ A salvaguarda de áreas de risco, nomeadamente áreas inundáveis é também uma medida de adaptação às alterações climáticas cuja adoção se considera positiva, direta e significativa. ++	A densificação urbana contribuirá para o aumento dos consumos energéticos. – O aumento das áreas com atividades empresariais/industriais levará ao aumento das emissões de gases com efeitos estufa. –	As ações já programadas ou a programar de reabilitação e requalificação de espaços e edifícios públicos deverão prever a utilização de equipamentos e iluminação eficientes. Os projetos relativos a infraestruturas públicas da área deverão atender a critérios de eficiência energética, nomeadamente ao nível da iluminação pública e de eventuais equipamentos que possam vir a ser necessários. A implementação de painéis fotovoltaicos nas coberturas deve integrar o sistema de incentivos proposto. O PU deverá prever a obrigatoriedade de instalação de postos de carregamento elétrico em todos os edifícios ou empreendimentos que proponham mais de 30 lugares de estacionamento. Prever a obrigatoriedade de instalação de postos de carregamento elétrico em todos os edifícios ou empreendimentos que proponham mais de 30 lugares de estacionamento; Possuir medidas de condicionamento à pavimentação dos logradouros, obrigando à

Critérios de avaliação	Efeitos positivos	Efeitos negativos	Recomendações
			utilização de pavimentos permeáveis ou semipermeáveis; Incentivar a implementação de sistemas de drenagem sustentável que privilegiem a infiltração e/ou retenção das águas pluviais em alternativa ao seu encaminhamento para redes públicas.

4. PROGRAMA DE GESTÃO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com a lei em vigor, enquanto o Plano estiver em aplicação, o Município deverá efetuar a monitorização dos efeitos resultantes da sua implementação, assegurando deste modo a **fase de seguimento**.

Assim, é importante que os serviços municipais concretizem esta monitorização, com a frequência anual, e adotem as medidas necessárias para garantir que o plano contribui para os objetivos de sustentabilidade definidos na AAE.

No quadro seguinte constam o conjunto de indicadores a aferir anualmente pela Câmara Municipal de Amarante.

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor Atual	Metas/Objetivos	Fonte
Coesão territorial	**Mobilidade Sustentável**	Promover a mobilidade sustentável	• Área servida por transportes públicos (%);	74,3%	100%	CMA
			• Extensão das ciclovias e grau de execução das propostas (km e %).	13,4 km	Aumentar/100% das propostas	CMA
	Espaço Público	Fomentar a reabilitação e regeneração urbana	• Número de intervenções no espaço público e área intervencionada (N.º e ha);	Indicador de seguimento	Aumentar	CMA
			• Número de edifícios reabilitados (N.º).	Indicador de seguimento	Aumentar	CMA
Desenvolvimento Socioeconómico	**Atividades económicas**	Promover o acolhimento de novas atividades económicas na área.	• Grau de ocupação dos espaços de atividades económicas na área do PUCA (%).	Indicador de seguimento	100%	CMA
			• Evolução do número de estabelecimentos de alojamento turístico e capacidade (N.º).	Ver **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** e **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** (valores de 2024)	Aumentar	Registo Nacional de Turismo
			• N.º de atividades económicas que assentam nos princípios da economia circular (CMA)	Indicador de seguimento	Aumentar	CMA
	Dinâmica populacional	Promover a fixação de população residente na área do PUCA	• População residente (N.º)	10663 habitantes (em 2021)	Aumentar	INE

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor Atual	Metas/Objetivos	Fonte
			• Taxa de ocupação dos equipamentos destinados à primeira infância e população idosa (%)	Ver **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**, **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** e **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**.	Melhorar	Carta Social
Valores culturais e paisagísticos	**Património**	Promover os valores culturais existentes na área.	• Número de intervenções de valorização dos elementos do património classificado ou em vias de classificação e inventariado (N.º).	Indicador de seguimento	Aumentar	CMA
	Paisagem	Valorizar a paisagem na área do PUCA.	• Área de espaços verdes por habitante (m2/hab).	15,7m2/hab.	40 m2/hab.	CMA
Qualidade Ambiental	**Recursos Hídricos e Geológicos**	Proteger e valorizar o meio hídrico	• Estado global das massas de água (classificação do estado global das MA)	2 MA superficiais Inferior a Bom 1MA subterrânea Bom	Todas as MA com estado Global Bom ou superior	APA
		Valorizar os recursos hidrogeológicos e geotérmicos	• N.º de inscrições para frequência termal (DGEG)	1134 (2023)	Aumentar	DGEG
	Qualidade do ar	Promover a boa qualidade do ar	• Índice da Qualidade do Ar (% dos dias por classificação)	74,9% dos dias Bom ou Muito Bom	100% dos Dias Bom ou Muito Bom	APA
	Ruído	Promover um ambiente sonoro saudável	• Número de edifícios em área de conflito acústico (N.º)	927	Nenhum edifício com usos sensíveis	CMA

FCD	Critérios	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Valor Atual	Metas/Objetivos	Fonte
	Resíduos	Reduzir a produção de resíduos urbanos e promover a recolha seletiva.	• Produção de resíduos urbanos (kg/hab/ano)	412 kg/hab (em 2023)	Reduzir	INE
			• Alojamentos com serviço de recolha seletiva no concelho (ERSAR) e área do plano (CMA) (%)	40% dos alojamentos do concelho servidos por recolha seletiva (2022)	Aumentar	ERSAR / CMA
Riscos e Alterações Climáticas	**Riscos Naturais**	Minimizar a afetação de pessoas e bens	• Número de ocorrências de cheias e pessoas afetadas (N.º);	Indicador de seguimento	Diminuir	SMPC/CMA
			• Número de ocorrências de incêndios rurais e área afetada (N.º e ha).	1 ocorrência com 0,02 ha em 2023	0	GTF/ICNF
	Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas	Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas	• Número de medidas/ações do PMAC adotadas no PUCA (CMA).	4 já consideradas na proposta	Aumentar	CMA
			• Número de edifícios com classificação energética (A ou A+) no concelho e PUCA[1] (N.º)	1843 (no concelho)	Aumentar	ADENE

Quadro 2: Programa de gestão e monitorização ambiental: FCD, critérios, objetivos de sustentabilidade, indicadores e metas

[1] Deverá ser averiguado junto da ADENE a possibilidade de obter o valor para a área do PUCA

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente documento efetuou-se a avaliação das propostas do Plano à luz dos Fatores Críticos de Decisão. Em função da avaliação efetuada apresentaram-se um conjunto de recomendações para o Plano e para a gestão com vista à redução dos efeitos considerados negativos e potenciação dos efeitos positivos.

Pela análise efetuada considera-se que a implementação da proposta de Plano agora apresentada resultará em efeitos positivos no território, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade de Amarante.